

PORTARIA FUNDAJ Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Afastamento de servidor.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o Art. 147, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000859/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor João Presbítero, matrícula Siape nº 0435590, do exercício do cargo de Assistente em C&T, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 147, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta